



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Ordinária do Banco do Nordeste, realizada em 01.04.2010, aprovou o pagamento de dividendos à razão de R\$ 0,941308710721 por cada ação ordinária e R\$ 1,035439581927 por cada ação preferencial e juros sobre o capital próprio (JCP), à razão de R\$ 0,118877238249 por ação ordinária e R\$ 0,130764961542 por ação preferencial, que será efetivado da seguinte forma:

- a) por crédito em conta corrente, disponível em 15.04.2011;
- b) por caixa, disponível a partir de 15.04.2011;
- c) os dividendos e JCP relativos às ações custodiadas na BM&F BOVESPA serão pagos à mesma, em 15.04.2011, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

Tendo em vista o disposto na legislação vigente, deverá ser observado que:

- a) as ações negociadas até 01.04.2011 farão jus aos dividendos e JCP declarados;
- b) a partir de 04.04.2011, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados “ex-dividendos” e “ex-juros sobre o capital próprio”;
- c) os processos referentes às negociações realizadas até o dia 01.04.2011 deverão ser entregues neste Banco, até o dia 11.04.2011, para que os benefícios sejam pagos aos respectivos cessionários. Os processos de transferências entregues após 11.04.2011, bem como os inadequadamente instruídos, terão os dividendos e JCP pagos aos respectivos cedentes;
- d) com vistas à preparação dos cálculos e atribuição dos citados dividendos e JCP, estarão suspensas as transferências de ações no período de 04.04.2011 a 15.04.2011;
- e) os dividendos e JCP foram atualizados pela Taxa Selic de 31.12.2010 até 01.04.2011;
- f) os dividendos e JCP serão atualizados pela Taxa Selic de 01.04.2011 até 15.04.2011 para o pagamento;
- g) além do imposto de renda incidente sobre a atualização mencionada na alínea “e” anterior, haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal do JCP de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovem esta condição até 08.04.2010.

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais, em quaisquer de nossas agências, devendo ser apresentadas cópias dos documentos CPF, Identidade e comprovante de endereço, se pessoa física, ou contrato social/estatuto e prova de representação, se pessoa jurídica.

Fortaleza (CE), 01 de abril de 2011.

Oswaldo Serrano de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores